



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 761351**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de "conjunto escolar - aluno" para unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 14 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº **032/2019**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 24 de abril de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de abril de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – CANTARES MAGAZINE EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 150,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de abril de 2019, documento SEI nº 3637794, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3637808 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3637815 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – ANDRESSA PANINI ALBISSÚ EPP**, no valor unitário do item de R\$ 199,00. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3647093, consta da proposta de preços e parte dos documentos de habilitação apresentados, a assinatura do Sr. Heitor Peixoto Nery, denominado "Procurador". Considerando que junto aos documentos foi apresentada uma procuração particular, no entanto, não foi juntado documento de identificação de fé pública do representante nomeado para comprovar as assinaturas dos documentos apresentados. Considerando que, o edital estabelece no subitem 6.1.1 "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado*". Considerando ainda que, o subitem 10.7 do edital estabelece: "*O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade*". Sendo assim, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 3682531, solicitando documento de identificação com fé pública do procurador. Em resposta, a empresa apresentou cópia da cédula de identidade do procurador, documento SEI nº 3689060, permitindo assim, identificar a assinatura, validando a proposta apresentada. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a proposta comercial foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3647101, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3689336** e o código CRC **41374622**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.038813-5

3689336v6

3689336v6